

PORTARIA Nº 1.175/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JOSELINO GOMES CORREA**, coordenador do controle interno da Prefeitura de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 09/08/2023 para participar do evento presencial “**CONTROLE INTERNO: IMPLEMENTAÇÃO DO AUTOCONTROLE NA GESTÃO MUNICIPAL**”, que acontecerá no Auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, situado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Nazaré, e no dia 10/08/2023 para participar de reunião no Escritório de Contabilidade JMMC AESSORIA MUNICIPAL LTDA, para tratar sobre o crédito especial da Lei Paulo Gustavo, sendo tal agenda de interesse do Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

JOSELINO GOMES CORREA

CPF 158.*.***-04**

BANPARÁ

Ag: 0094

CC: 000756664-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
